



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

**DECRETO Nº 011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Atualiza o valor do Piso Salarial profissional do magistério público municipal da educação básica para o exercício de 2022.*

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Estado do Pará, de acordo com as atribuições que lhe são conferidos pela Lei Organiza Municipal e pelo Parágrafo Único do Art. 6º da Lei nº 2.502, de 29 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação que atualizou o valor do referido Piso Salarial Profissional Nacional para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública adequar os vencimentos dos Professores do Magistério Municipal ao Piso Salarial Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o Piso Salarial profissional para os profissionais do magistério da educação básica pertencentes à Rede Municipal de Ensino de acordo com o Art. 6º, inciso III, da Lei nº 2.502, de 29 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** O piso profissional para os profissionais do magistério da educação básica pertencentes à Rede Municipal de Ensino, será reajustado em 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por centos) no ano de 2022, conforme Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 22 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**  
Prefeito Municipal de Breves



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

**Anexo I do Decreto nº 11, de 22 de fevereiro de 2022**

ANEXO I - QUADRO DE CARREIRA DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO												
PROFESSOR DE NÍVEL MAGISTÉRIO (MÉDIO NORMAL)												
CÓDIGO	ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA 2022										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
GOM - NÍVEL MÉDIO	MÉDIO	1.922,81	1.951,66	1.980,50	2.009,34	2.038,18	2.067,02	2.095,87	2.124,71	2.153,55	2.182,39	2.211,24

**Anexo II do Decreto nº 11, de 22 de fevereiro de 2022**

ANEXO II - QUADRO DE CARREIRA DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR												
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR												
CÓDIGO	ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA 2022										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
GOM - NÍVEL MÉDIO	MÉDIO	1.922,81	1.951,66	1.980,50	2.009,34	2.038,18	2.067,02	2.095,87	2.124,71	2.153,55	2.182,39	2.211,24

**JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**  
Prefeito Municipal de Breves

24 DE NOVEBRO DE 2022